

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



**POLICLÍNICA**  
REGIONAL DE SAÚDE



**PORTAL DO SERTÃO**  
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE

**Estado da Bahia**

## PORTARIA INTERNA 018/2022.

Institui a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no Exercício de 2022.

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Físico e de Bens de consumo da Central da Abastecimento Farmacêutica e do Almoxarifado do exercício de 2022, instituída pelos seguintes membros:

**Presidente:** Verusca de Medeiros Viana.

**Secretária:** Tainara Oliveira Carneiro.

**Membro:** Lidineia dos Santos de Almeida.

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques no almoxarifado e na Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, para comprovar a quantidade do material de consumo do acervo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico dos bens de consumo da Central de Abastecimento Farmacêutico e do Almoxarifado até o dia 16/12/2022.

Artigo 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Artigo 6º - Fica vedada a movimentação de bens de consumo de 12 a 16/12/2022 para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda dos setores e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.

Artigo 8º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.

# Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



Estado da Bahia

Artigo 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 24 de outubro de 2022.

Monique Seixas Daltro  
Diretora Geral  
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana